



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 191/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Inventário Patrimonial, Avaliação e Cadastro a qual será composta pelos seguintes membros:

EDER MARCELO GONÇALVES – Auxiliar de Serviços Gerais
LUCENA DALVA VILHAS VOAS - Contadora
NELSON RUFATTO LASTA – Motorista II
NILTON FAZOLO JUNIOR – Engenheiro Civil
VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS – Servente de Limpeza
TEOFILO KRUK – Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º A comissão ficará sob a presidência da Sra. **LUCENA DALVA VILHAS VOAS**, e deverá realizar suas atividades observando as regras impressas no Decreto nº206 de 12 de Maio de 2015.

Art. 3º A presente comissão deverá dar continuidade ao Processo de Inventário dos bens patrimoniais iniciado pela comissão nomeada pela Portaria nº270/2015, observando o teor das informações constantes no Memorando Interno nº001/2017 da referida comissão.

Art. 4º Os trabalhos da comissão deverão ser concluídos até 31 de Dezembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 17 de Março de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do povo
Nº 2608
De 22/03/17
Folha flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br